

TERRITORIALIDADES CAMPONESAS E CONFLITOS NA DISPUTA POR RECURSOS NATURAIS NA APA NHAMUNDÁ, ESTADO DO AMAZONAS¹

Dilson Gomes Nascimento²

Sara Alice Leal de Souza³

Nadir Gomes⁴

Resumo

Este trabalho objetiva discutir as territorialidades e os conflitos existentes entre pescadores e criadores de gado no ambiente de lago, no município de Parintins-AM. A pesquisa foi realizada entre 2014 e 2015 nas comunidades ribeirinhas São Sebastião do Boto e Santa Rita do Boto, localizadas cerca de 20 quilômetros a montante da cidade de Parintins, na margem esquerda do rio Amazonas. O local da pesquisa situa-se na Área de Proteção Ambiental Nhamundá, um terreno de várzea inundável que abriga cerca de trezentos lagos naturais. A pesca extrativa cumpre um papel importante na economia dos camponeses-ribeirinhos, pois complementa a renda das famílias obtidas na agricultura de ciclo curto e/ou na pequena criação, porém requer práticas de pesca menos agressivas ambientalmente e necessita da atuação do Estado, sobretudo na fiscalização e no planejamento de ações que contribuam para a redução da pressão causada pela pesca sobre os estoques de recursos pesqueiros.

Palavras-chave: Pesca, Camponeses, Ribeirinhos.

Introdução

O estudo sobre as territorialidades entre os ribeirinhos requer a compreensão das relações desses sujeitos com o ambiente. No caso dos ribeirinhos do médio rio Amazonas, o ambiente de várzea marca fortemente a vida dos camponeses que possuem estreita relação com a água.

As várzeas holocênicas geomorfologicamente recentes abrigam uma diversidade de riquezas de fauna e flora, as quais são historicamente utilizadas por seus habitantes. Dos rios e lagos, os recursos ictiofaunísticos contribuem sobremaneira para a permanência camponesa no campo, seja como provedores de alimentos, seja como parte da renda obtida com a comercialização da produção (extrativista) excedente.

¹ Este artigo é parte da dissertação de mestrado defendida pelo autor em 2016 na Universidade Federal do Amazonas, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, intitulada “Entre a terra e a água: modo de vida camponês no médio rio Amazonas, Parintins-AM”.

² Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas - dgdilson1@gmail.com

³ Universidade do Estado do Amazonas - saraalicegeo@gmail.com

⁴ Universidade do Estado do Amazonas - gomesnadir869-@hotmail.com

Nas margens de seus lagos, as várzeas possibilitam o surgimento de uma rica vegetação natural composta essencialmente por gramíneas que são aproveitadas para a criação bovina por diversos pequenos criadores.

Acompanhando a sazonalidade deste ambiente, os ribeirinhos praticam diferentes atividades para a manutenção das famílias, cerca de quatro a cinco meses do ano as terras de várzea permanecem submersas. A agricultura de ciclo curto responde por grande parte da renda ribeirinha, acompanhada pela pesca extrativa e pela pequena criação, alternativas econômicas que contribuem para a venda das famílias e que estão estreitamente relacionadas com os períodos de subida e descida das águas do rio Amazonas.

Este trabalho objetiva discutir as territorialidades e os conflitos existentes entre pescadores e criadores de gado no ambiente de lago, no município de Parintins-AM. A pesquisa foi realizada entre 2014 e 2015 nas comunidades ribeirinhas São Sebastião do Boto e Santa Rita do Boto, localizadas cerca de 20 quilômetros a montante da cidade de Parintins, na margem esquerda do rio Amazonas (figura 1).

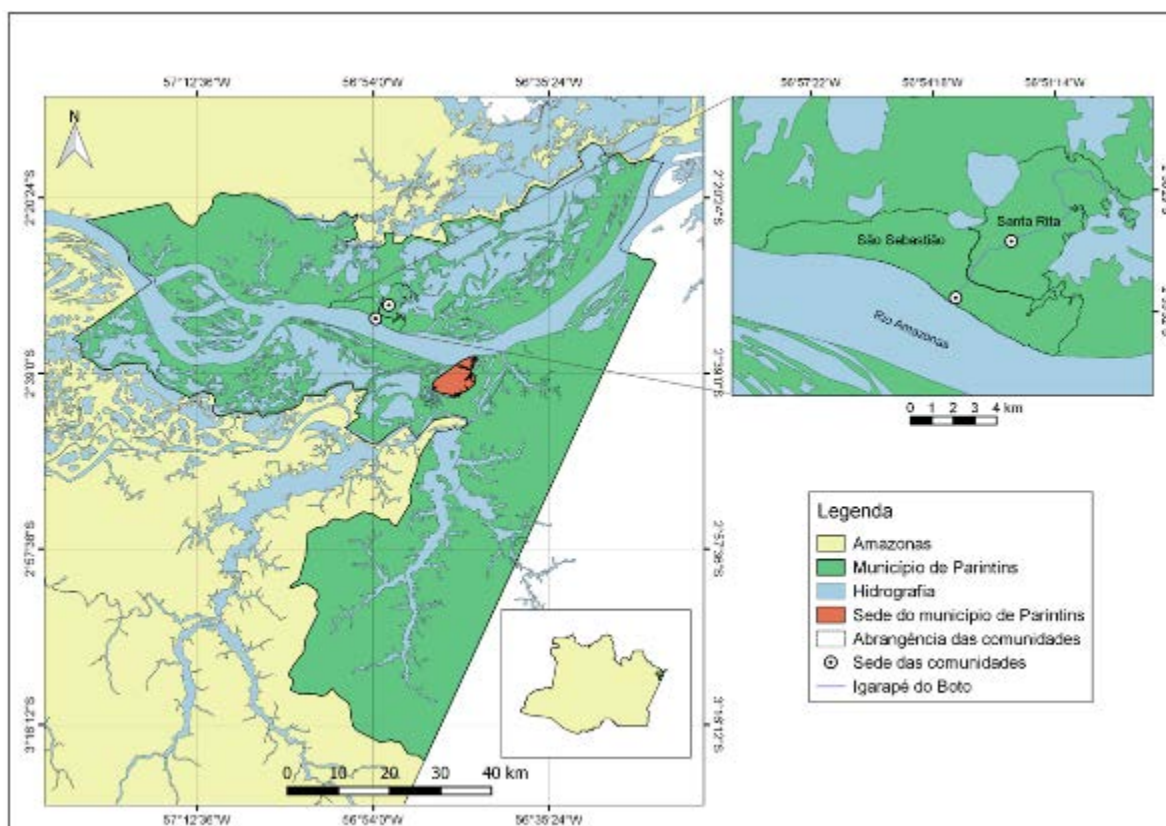


Figura 1: Localização das comunidades São Sebastião do Boto e Santa Rita do Boto, Parintins-AM. Fonte das Bases Cartográficas: IBAMA, 2010.

Organizadores: Marques e Nascimento, 2015.

As territorialidades nas florestas da várzea e nos lagos

As territorialidades da pesca tendem a ser mais fortes quanto maiores forem os conflitos e quanto mais escassos forem os recursos pesqueiros. Segundo Pires (2015) em pesquisa realizada nas comunidades São Sebastião do Boto e a vizinha São José do Paraná do Espírito Santo de Cima:

Para os pescadores das duas comunidades, o peixe está cada vez mais difícil, comprovado no aumento do tempo e do esforço de pesca: de um dia para os melhores períodos, (agosto a outubro) entrando pelo canal Ressaca ou Igarapé do Bom Sucesso, se deslocando para os lagos Aningal e Mabari, que são os mais próximos, e de dois a três dias quando a necessidade faz o deslocamento ser ainda maior, indo para os lagos mais interiores, como é o Lago Araçá, o mais distante, no sentido norte da APA. Essa prática é mais frequente dos que têm na pesca, o valor primeiro das atividades econômicas, empregando nessa atividade todo seu esforço, ou por não ter outra atividade produtiva, ou por vender sua força de trabalho aos comerciantes da pesca... (p. 114).

Posteriormente ao dique marginal, na direção setentrional, tem-se uma faixa de terra de várzea altimetricamente mais baixa, as florestas alagadas, que compõe parte das propriedades/posses dos camponeses-ribeirinhos, mas que nem sempre é cercada em função desta passar grande parte do ano inundada, tendo a forma de uso comum durante o período das águas altas. Nessa faixa encontra-se a floresta de várzea também utilizada para extração de madeira, para a caça⁵ e para a pesca, esta última disponível apenas no período em que as terras estão inundadas tornando o acesso “livre”.

[...] Por ser uma área mais baixa do que o topo da restinga, elas estão relativamente preservadas, pois os camponeses-ribeirinhos não têm utilizado essas florestas de igapó para a instalação de seus cultivos e pastos. Na verdade, eles reconhecem a importância dessas áreas de floresta para sua manutenção, principalmente durante o período de enchente/cheia, quando esse ambiente é frequentado por inúmeras espécies de peixes, muitos dos quais se alimentam das flores, frutas e sementes que caem na água (CRUZ, 2007, p. 245).

Contíguas às áreas mais baixas da restinga, encontram-se as formações lacustres do Complexo Macuricanã – denominação local dada em função do conjunto de lagos

⁵ Entre os principais animais caçados próximos aos lagos estão o pato-do-mato (*Cairina Moschata*), a capivara (*Hydrochaeris capivara*), o tracajá (*Podocnemis unifilis*) para consumo alimentar e/ou comercialização.

existente entre os municípios amazonenses de Parintins e Nhamundá. As terras que margeiam os lagos deste Complexo, dependendo da subida do nível das águas, passam cerca de sete meses submersas entre janeiro a agosto, aflorando apenas por cerca de cinco meses no restante do ano. A pesca e a caça são realizadas por meio do uso comum da terra pelas famílias das comunidades, enquanto o pastoreio acontece entre os diversos proprietários individuais (incluindo não-camponeses).

Cabe destacar que nos trabalhos consultados como Sternberg (1998) e Cruz (2007), as relações descritas pelos autores sobre o uso das pastagens naturais que margeiam os lagos ocorrem apenas *entre e por* camponeses, ao contrário do observado no médio rio Amazonas durante a pesquisa. Observou-se o uso comum desses espaços tanto por moradores locais, camponeses-ribeirinhos, quanto por cidadãos, não-camponeses (empresários capitalistas, funcionários públicos, etc.) que investem na pecuária e que possuem propriedades/posses de terras (por herança ou adquiridas) para uso das pastagens, não residindo no local.

Outra questão importante diz respeito à questão fundiária dessas áreas que, embora não sejam aceitas pelo Estado são tidas como propriedades privadas pelos criadores inclusive com a existência de comércio das mesmas. Há quem seja proprietário, por exemplo, de terrenos localizados completamente nas margens dos lagos, sem a contiguidade dessas porções de terras (propriedade/posse) com as restingas das margens dos rios, etc.

A respeito das pastagens coletivas e das terras de uso comum Campos (2000), destaca que a complexidade inerente ao quadro natural influenciou no aproveitamento das áreas onde houve o uso comum da terra e demais bens naturais. Isso justifica o uso comum de terras e recursos naturais, por exemplo, onde as terras geralmente são menos férteis e portanto pouco valorizadas no mercado impedindo a propriedade privada da terra, nas regiões montanhosas e/ou de florestas fechadas de difícil acesso, pantanosas, arenosas, de vegetação pobre, etc.

No caso em destaque, o retiro onde se apascenta o gado para a engorda no médio rio Amazonas, localiza-se na maioria dos casos distante e sem conexão (do ponto vista da propriedade/posse da terra) com o terreno existente na restinga alta da várzea onde se estabelecem os cultivos e a casa de moradia dos camponeses-ribeirinhos. No retiro ocorre a propriedade privada da terra apesar das mesmas: a) passarem a maior parte do ano submersas; b) em sua maior extensão não recebam cercamento; c) não possuem uso

para a agricultura. Os fatores de maior influência para a ocorrência da propriedade privada neste caso são a piscosidade dos lagos e a fertilidade das terras onde surge a pastagem natural. Porém, mesmo havendo a propriedade privada da terra esta é utilizada de forma comum entre os diferentes proprietários, sendo que esta forma de uso é imemorial, ou seja, os camponeses-ribeirinhos destacam que sempre foi assim, desde o tempo de seus avós.

Cabe citar o caso da localidade denominada “Matipucu” que abriga diversos locais de pesca, sendo muito utilizada também pelos criadores de gado. Esta localidade estava inserida entre as diversas propriedades de Antonio Rufino Teixeira, no início do século XX, como destacado no primeiro capítulo da dissertação. Atualmente, estas terras do Matipucu possuem diversos donos que as usam sobretudo para a criação de gado.

Todo ano nós botava o gado tarde, porque nós não tinha terreno lá [no retiro]. Nós botava no terreno do meu tio, mas nós só podia botar o nosso gado depois que ele botasse o dele. Agora não, agora nós compramos um pedacinho lá (A. S. S. Camponês-ribeirinho. 34 anos. Pesquisa de campo. Agosto de 2014).

Na fala acima, onde o camponês-ribeirinho diz ter comprado “um pedacinho” indica que, embora seja preciso ter a propriedade/posse da terra nas margens dos lagos para usufruir da pastagem comum, esta não precisa ser em grande quantidade, uma grande gleba de terra, pois os animais pastam livremente extrapolando os limites da propriedade/posse de seus donos.

Os animais de vários donos pastam à solta, misturados, sendo distinguidos pelas marcações dos donos (ferro). Cada dono fica responsável pelo trato do seu rebanho. Os diversos pequenos cursos d’água e as florestas densas do entorno formam as principais barreiras geográficas para impedir a fuga dos animais. Na subida das águas, cada criador retira seus animais conduzindo-os para a restinga alta da várzea ou para a terra firme.

As relações com esse tipo ambiente e as formas de uso pelos camponeses-ribeirinhos foram citadas em trabalhos anteriores como Sternberg (1998) no Careiro da Várzea-AM e por Cruz (2007) em Manacapuru-AM:

Essas áreas de “cacais” ou “queimadas” são de uso comum, não ocorrendo portanto, apropriação e uso individual/familiar por meio de cercas. Os camponeses-ribeirinhos começam a utilizar essas pastagens naturais na descida das águas, logo que as primeiras terras começam a aparecer, geralmente em agosto e setembro, haja vista que essas áreas são mais baixas, em média 1,5 m, sendo as primeiras a serem alagadas e as últimas a aparecerem. Os diferentes rebanhos de diferentes donos são levados para apascentar nessas áreas... (CRUZ, 2007, p. 138, grifos no original).

Às margens dos lagos a ocorrência de gramíneas como o arroz-do-mato, o bico-de-pato e o capim navalha, formam uma pastagem natural a qual permite sobretudo a engorda dos animais. Primeiro utiliza-se o pasto natural da restinga alta, logo que o gado retorna da terra firme entre agosto e setembro, depois se aproveita o pasto natural dos retiros para a engorda.

A relação entre criadores de gado e pescadores

A propriedade privada da terra, por criadores de gado, também tem se projetado sobre a água, ou melhor, os lagos. Apropriados de forma privada, os lagos são motivos de conflitos entre criadores e pescadores. Os donos de gado não raro impedem a entrada de pescadores nos lagos localizados nos fundos das propriedades. As alegações destes são de que os lagos devem ser reservados à pesca para seus familiares ou pessoas autorizadas por eles. A entrada de outros pescadores nos lagos é negada também pela justificativa de que estes pescam de forma indiscriminada, e que isso pode acabar o pescado de seus lagos.

As terras das margens dos lagos não recebem o cercamento, mas como se localizam no fundo das propriedades/posse dos criadores de gado, dos camponeses-ribeirinhos (e dos não-camponeses), estes a consideram como suas, por imprecisão dos limites territoriais dos terrenos e/ou simplesmente pelo fato dos lagos (além dos poços, baixas, furos etc., que também são locais de pesca) estarem encravados dentro de áreas de propriedade privada, os próprios lagos entram nessa mesma lógica e, não raro, também têm “donos”, como discutido por McGrath & Gama (2005), o que gera inúmeros conflitos, sobretudo em relação à pesca.

No período das águas baixas, quando o acesso a tais lagos dá-se exclusivamente por via terrestre, a captura de pescado ocorre mediante o consentimento dos criadores de gado “donos” dos lagos ou de seus vaqueiros.

O vaqueiro é um camponês-ribeirinho, morador local ou não, que se estabelece com sua família nas casas de moradias das fazendas ou no barracão do vaqueiro ao lado destas. São camponeses, que por meio do trabalho acessório cuidam do gado.

O vaqueiro também pode, simultaneamente, receber o salário e ter uma sociedade pecuária com o empregador, ou ainda, ter apenas a sociedade pecuária com um criador (camponês ou não), sem receber salário para cuidar do gado. Neste último caso seria mais prudente tratá-lo como um parceiro, pois seu maior objetivo não é atuar unicamente como um vendedor de força de trabalho, mas dispor de determinado número de reses ao final do contrato.

O vaqueiro atua como um representante (uma espécie de capataz) do dono da terra em sua ausência e, por isso, às vezes é preciso pedir-lhes permissão para pescar em certos lagos localizados dentro ou aos fundos da propriedade/posse do seu empregador.

A participação (direta ou indireta) dos vaqueiros nessas pescarias é fundamental não só pelo consentimento para o acesso ao lago, mas principalmente, pelo cavalo que ele muitas vezes cede para o transporte do pescado capturado, como identificado por Pires (2015). Neste caso, o vaqueiro atua como parceiro na divisão da renda das pescarias, noutros casos, dá-se apenas um agrado ao vaqueiro, como uma pequena cesta básica (o rancho, na denominação local).

As espécies mais procuradas no ambiente de lago, são o tambaqui (*Colossoma macropomum*); a pirapitinga (*Brycon microlepis*); o tucunaré (*Cichla* spp.); o pacú (*Piaractus mesopotamicus*); o pirarucu (*Arapaima gigas*), embora em proibição permanente; o bodó (*Liposarcus pardalis*); o cuiú-cuiu (*Oxydoras niger*); o caparari (*Pseudoplatystoma tigrinum*); o surubim (*Pseudoplatystoma fasciatum*); as branquinhas (*Curimata* sp.); a curimatã (*Prochilodus nigricans*); a aruanã (*Osteoglossum bicirrhosum*), ente outros.

As territorialidades da pesca e a sazonalidade das águas

Com a subida das águas, as terras próximas aos lagos são inundadas e abrigam as espécies de pescado que se deslocam (migram) do interior dos lagos para se alimentar. Cruz (2007) e Brito (2010) em pesquisas realizadas sobre a pesca em Manacapuru-AM, fazem referência à pesca realizada no interior das matas de igapó,

porém não fazem uso do termo “estrada” – termo local utilizado pelos camponeses-ribeirinhos em Parintins.

Brito (2010) generaliza os espaços de pesca tratando-os todos como “lanços”, havendo dois tipos de lanços entre os pescadores de Manacapuru: o lanço praticado em ambientes abertos (no interior do lago) e o lanço em ambientes fechados (no interior das florestas alagadas de igapó).

O lanço é uma prática de pesca relativamente individual e não altera muito o ambiente. Cada lanço representa um ponto de pesca. Esse local geralmente é preparado no período da seca, ocorrendo a limpeza do terreno do lanço, retirando troncos de algumas árvores e galhos retorcidos, galhos emersos no período da seca, denominados localmente como “cacaiais”. O lanço se caracteriza por um corredor ou caminho de terra, cuja largura é suficiente para o deslocamento de uma canoa. A garantia desse espaço e não mais que isso, é importante, pois caso o tamanho exceda o “peixe estranha”. O comprimento deve garantir as possibilidades de distender diversos tamanhos de malhadeiras ou tramalhas para exercer as pescarias (BRITO, 2010, p. 114, grifos no original).

Diferentemente dos lanços utilizados de forma coletiva pelos camponeses-ribeirinhos no ambiente de rio, as estradas apresentam apropriação individual/familiar, sendo espaços de uso exclusivo das famílias que as constroem.

Em comparação ao trabalho de Brito (2010), pode-se dizer que a estrada realizada pelos camponeses-ribeirinhos em Parintins-AM é a mesma prática de lanço de floresta inundada existente em Manacapuru. O uso comum da floresta de igapó para a exploração dos recursos haliêuticos com apropriação de forma individual/familiar também foi observado e descrito na várzea de Manacapuru por Cruz (2007).

As territorialidades da pesca, mais que uma necessidade de assegurar um recurso natural, constituem-se numa necessidade social dos grupos de camponeses-ribeirinhos, das turmas de pescadores, já que a territorialidade só se efetiva mediante as relações entre os sujeitos.

As territorialidades da pesca na área pesquisada têm se manifestado tanto individual, quanto socialmente em defesa dos territórios camponeses, inclusive com ações intercomunitárias por meio das discussões do Acordo de Pesca na APA Nhamundá, relacionadas às territorialidades da pesca no ambiente de lago, como destacado por Pires (2015). De acordo com a referida autora “[...] Com a estagnação do Acordo, os pescadores artesanais estão territorializando os espaços aquáticos,

individualmente ou com os “parceiros”, buscando salvaguardar os pontos de pesca dos pescadores externos, emergindo os conflitos socioambientais” (p. 87, grifos no original).

De acordo com McGrath e Gama (2005) a partir da década de 1980, quando a juta entrou em decadência intensificou-se e expandiu a pesca comercial. Como há conflitos de interesse entre a pesca tradicional e a pesca comercial, os camponeses-ribeirinhos criaram estratégias de defesa dos recursos pesqueiros por meio do controle sobre os locais de pesca.

Na base desse movimento está uma nova concepção de territorialidade. A partir desse momento, as comunidades começaram a reivindicar direitos territoriais sobre os lagos e recursos naturais que tradicionalmente exploravam. Em geral, o reconhecimento de um território comunitário estava ligado ao conceito de propriedade privada pelo fato de os lagos nos fundos das propriedades serem considerados como parte da comunidade. Em alguns casos, esse direito é justificado não pela posse da terra ao redor dos lagos, mas pelo uso tradicional de lagos, próximos à comunidade. Um ponto importante a ser considerado é que esta é a mesma lógica utilizada por grandes proprietários que reivindicam a posse de lagos, por estes estarem dentro de suas propriedades. Assim, eles justificam a expulsão de pescadores de fora e a exploração exclusiva dos seus recursos pesqueiros. Do outro lado, esse conceito de posse dos lagos de várzea não é compartilhado pelo Estado, que defende a livre navegação e o livre acesso aos recursos pesqueiros dos lagos, admitindo apenas o direito das comunidades de definir regras para a sua exploração, a exemplo das recentes portarias editadas pelo Ibama [...] (McGRATH & GAMA, 2005, p. 40).

Nesse contexto de disputa pelos recursos pesqueiros o Estado criou em 1990 a área de Proteção Ambiental Nhamundá – APA Nhamundá e publicou a Instrução Normativa nº 113 (IN nº 113), de 23 de agosto de 2006, definindo regras de uso para parte da APA Nhamundá, nas quais as comunidades pesquisadas estão inseridas.

Considerações finais

As territorialidades ribeirinhas no médio rio Amazonas são marcadas pela estreita relação com o ambiente de várzea, tendo o elemento água como a base para muitas atividades. Os conflitos entretanto, são reflexos da disputa pelos recursos naturais cada vez mais escassos, principalmente os ictiofaunísticos.

Embora a Apa Nhamundá seja uma forma de intervenção do estado no Complexo Macuricanã para proteger os recursos naturais e reduzir os conflitos, efetivamente isso não tem sido observado. O uso histórico deste ambiente lacustre acaba por se chocar com as novas regras advindas com a implantação da Apa. Pensar novas alternativas para o uso dos recursos naturais é fundamental para a redução dos conflitos, porém, devem ser concebidas com e para os ribeirinhos, principais interessados na resolução dos problemas.

Referências

CAMPOS, Nazareno José. **Terras de uso comum no Brasil: um estudo de suas diferentes formas.** (Tese de doutorado. Universidade de São Paulo). São Paulo, 2000.

CRUZ, Manuel de Jesus Masulo da. **Territorialização camponesa na várzea da Amazônia.** 274 p. (Tese de doutorado. Doutorado em Geografia Humana da Universidade de São Paulo). São Paulo: USP, 2007.

BRITO, Marco Antonio de Souza. **Ambientes, práticas de pesca e territorialidade no uso do Lago Grande de Manacapuru (AM).** 179 p. (Dissertação. Mestrado em Sociologia. Universidade Federal do Amazonas). Manaus: UFAM, 2010.

McGRATH, David G.; GAMA, Antônia Socorro Pena da. A situação fundiária da várzea do rio Amazonas e experimentos de regularização fundiária nos estados do Pará e do Amazonas. P. 35-57. In: BENATTI, José Heder, et al. **A questão fundiária e o manejo dos recursos naturais da várzea: análise para a elaboração de novos modelos jurídicos.** Manaus: Edições Ibama/ProVárzea, 2005.

PIRES, Vilsélia de Souza. **O sustento que vem das águas: dinâmica socioambiental da pesca artesanal na APA/Nhamundá em Parintins-AM.** 153 p. (Dissertação. Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia. Universidade Federal do Amazonas). Manaus, 2015.

SHANIN, Theodor. **“A definição de camponês: conceituações e desconceituações”.** Estudos CEBRAP, nº 26, Editora Vozes, 1980.

STERNBERG, Hilgard O'Reilly. **A água e o homem na várzea do Careiro.** 2. ed. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1998.